

CONTRATO DE ARRENDAMENTO - Nº 039/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA ? O presente contrato tem por objeto o arrendamento de uma área de 3,03 hectares para extração da substância mineral "saibro" (saibreira), situada na Linha Exploração/Dobrada, Município de Sertão Santana, inscrita na matrícula sob nº 28.293, Livro Nº 2, Fls. 01, 02 e 03, Partilha B, do Registro de Imóveis de Barra do Ribeiro/RS. [CONTRATO DE ARRENDAMENTO 039 ILVO WILDNER](#)